



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE ESTÁGIO**

---

**EDITAL PRR2 nº 11/2022**

ALTERA O ITEM 1.3.2, DA SEÇÃO IV, DO EDITAL PRR2ª Nº 03/2022 - 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 46, de 18 de maio de 2017, resolve:

I - Alterar o item 1.3.2, da Seção IV, do Edital PRR2ª nº 03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“IV - DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

1.3.2. Se candidato à vaga de GRADUAÇÃO, histórico escolar expedido pela Instituição de Ensino conveniada, em que conste a média geral das notas do aluno (CR). O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade. Na ausência de documento que contenha assinatura digital ou código de autenticidade, será aceita cópia simples do histórico escolar no ato da inscrição. Em caso de aprovação no certame e de eventual posse, a apresentação de histórico escolar nas condições descritas neste edital assinado digitalmente pela instituição ou em que conste código de autenticidade será indispensável. ”

II - Este edital entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

**ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA**

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região